LEI Nº 8268 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Orientação sobre a Previdência Social e dá outras providências.

Parágrafo Único - A Semana Municipal de Orientação sobre a Previdência Social será realizada anualmente no mês de janeiro, tendo como referência o dia 24 - Dia da Previdência Social e do Aposentado.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal de Orientação sobre a Previdência Social, sem prejuízos de outros que o Poder Executivo julgar necessário:

I - dar ciência a população sobre:

a) o que é a Previdência Social;
b) como funciona a Previdência Social;
c) os tipos de previdência;
d) a quem são destinados os benefícios.

II - mostrar a importância da população de conhecer seus direitos previdenciários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de junho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 81/2013 de autoria do Vereador Fabricio Augusto Carvalho do Nascimento)